



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 02. NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CPX DISTRIBUIDORA S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.158.356/0013-45, estabelecida no endereço AV PERIMETRAL NORTE, BLOCO A1, 407, FAZ CAVEIRAS, 74.445-360, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 12-16,5 12 LONAS TL	OTM	2,00	UN	1.030,00	1.030,00
TOTAL VENCEDOR						2.060,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 18/02/2025.

EDVALDO BATISTA GUIMARAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL